



QUEDA NO CONSUMO FAZ PRODUTORES MANTER PEIXES POR MAIS TEMPO NOS VIVEIROS

Crise para a piscicultura e interrompe duas décadas de crescimento contínuo

O fechamento de bares e restaurantes devido à quarentena reduziu em 30% o consumo de peixe na região, atingindo em cheio uma atividade que crescia em ritmo acelerado, acumulando alta de 1.200% em 20 anos. Com demanda menor, o preço também caiu. O abate nos pequenos frigoríficos praticamente parou, fazendo com que os produto-

res segurem por mais tempo os peixes em viveiro, aumentando o custo de produção, que começa a subir devido à alta do dólar e à quebra da safrinha de milho. Atento à situação, o IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar Emater) monitora os piscicultores e orienta sobre as melhores práticas para sobreviver à crise. | Geral 4

COVID-19

Cascavel tem risco alto e COE não recomenda volta das aulas

| Geral 2

Brasil já é o 6º em casos confirmados e acumula mais de 13 mil mortes

| Geral 7

ACELERA FOZ

Retomada prevê renovação do turismo e muita tecnologia

| Geral 3

ECONOMIA

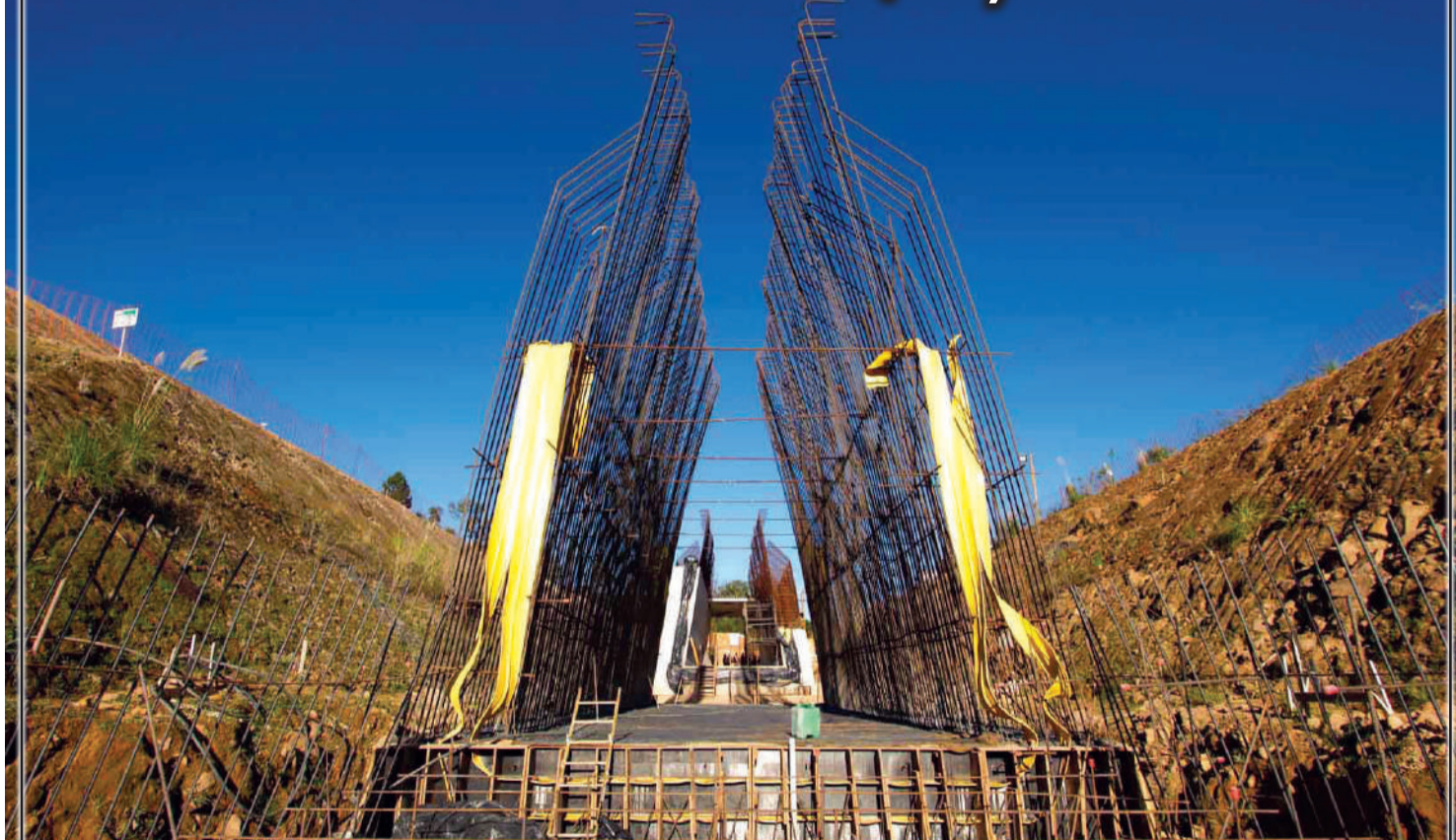
Governo revisa PIB para -4,7%; dólar sobe e atinge R\$ 5,90

| Geral 7



| Bandeirada 8

Investimento de R\$ 1,3 bilhão



Com caixa para sustentar os projetos já programados, a Sanepar promete cumprir a agenda de investimentos no Paraná deste ano, que pode chegar a R\$ 1,3 bilhão. Desse valor, R\$ 350 milhões estão destinados a obras de abastecimento de água em 87 municípios e de esgotamento sanitário em 20 municípios. Em Cascavel, a Sanepar executa obras que ampliam o sistema de água e garantem maior regularidade no abastecimento na cidade para os próximos 15 anos. A principal delas é a execução de nova captação de água, que vai aumentar em 25% a capacidade de produção e tratamento de água na cidade.

NOVO CORONAVÍRUS

Em caso de suspeita, procure um órgão de saúde de sua cidade

- CASCVEL (45) 3096-9090 / (45) 9 9135-8707 (surdos)
- TOLEDO..... (45) 3055-8872 / (45) 3252-7851
- FOZ DO IGUAÇU (45) 9 9992-0550 / 9 9997-5251 / 9 9997-5111 / 9 9997-5150
- GUAÍRA..... (44) 3642-8687 / (44) 3242-1833
- MEDIANEIRA..... (45) 9 8821-4711 / (45) 3264-867

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS.
www.saude.gov.br

SAMU 192

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408



Trabalho não para

“O Porto de Paranaguá não parou o trabalho durante a pandemia do coronavírus. A decisão de apoiar o funcionamento do porto durante esse período foi fundamental para manter a produtividade do agronegócio do Estado. Uma iniciativa benéfica para os produtores do setor e para o Paraná. O Porto de Paranaguá está seguindo todas as medidas necessárias de prevenção ao novo coronavírus, funcionando com recordes na movimentação de cargas e grãos, e garantindo a distribuição para que os alimentos cheguem à mesa das pessoas” - do presidente da Fiep, Carlos Walter Pedro.



DIVULGAÇÃO

Maior taxa

A regional de saúde de Paranaíba apresenta 881 casos do coronavírus para cada 1 milhão de habitantes. Essa é a maior taxa de incidência da Região Sul e a sexta de todo o País, a primeira fora das regiões Norte e Nordeste.

Ventilador mecânico

O empresário Rômulo Petruy, de Londrina, desenvolveu um ventilador mecânico para a esposa, que tem bronquite e faz parte do grupo de risco do coronavírus. O protótipo está quase pronto para ser testado e poderá ajudar a salvar pacientes com as complicações da doença. “Por amor à minha esposa, iniciei o projeto, mas por amor ao próximo a gente tem a obrigação de ir mais longe”.

CPF na nota

O Ministério Público está cobrando as concessionárias do norte do Paraná a fornecer CPF na nota para os motoristas que passam pelos pedágios. Isso é obrigatório desde 2017, mas não estava sendo cumprido na prática. A Viapar e Rodonorte foram notificadas pelo MP e devem prestar informações sobre o não cumprimento da legislação que obriga as concessionárias a incluir o CPF ou CNPJ dos usuários na nota fiscal, sempre que for solicitado.

Segunda maior

Segunda maior rede de supermercados do Brasil, atrás apenas do Carrefour, o grupo Pão de Açúcar decidiu deixar o Paraná e fechou a venda de suas quatro lojas em Curitiba a um grupo cascavelense. O negócio foi fechado com a bandeira Super Festival, pertencente à Companhia Beal de Alimentos. O grupo dos irmãos Beal passará a contar com 16 lojas.

Combate ao vírus

A Copel doará ao Estado R\$ 5 milhões para a compra de testes e máscaras destinados ao combate do coronavírus. O investimento foi confirmado pelo presidente Daniel Slaviero, que destacou que o valor doado pode ser ainda maior. A Copel lançará, a partir de 21 de maio, a campanha Fatura Solidária, que estimula o engajamento dos clientes dos serviços de energia elétrica e internet fornecidos pela empresa.

Energia limpa

Para destravar a construção de centrais e pequenas hidrelétricas no Estado, o governador Ratinho Junior conversou, por videoconferência, com o ministro Bento Albuquerque (Minas e Energia) e pediu maior celeridade no licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos. O Paraná já é o segundo estado com o maior potencial para produção de energia limpa, tem 85 empreendimentos aprovados pela Aneel que somam R\$ 9 bilhões em investimentos.

Autismo

Pessoas com autismo passam a ter prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, com a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista. Em apenas uma semana, 500 pessoas já solicitaram o documento lançado no Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e da Celepar.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Covid-19

Cascavel tem risco alto e COE não recomenda a retomada das aulas

Cascavel - Com base em uma nova metodologia, que calcula a relação da taxa de casos positivos com a taxa de ocupação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) gerais, públicos e privados, a Secretaria de Saúde classificou Cascavel como em situação de “risco alto” para covid-19. “Nós temos nesta quarta-feira [13] 19% dos testes realizados com resultado positivo para a covid-19 e 80% dos leitos gerais de UTI - não os exclusivos covid - ocupados. Com isso, o risco é alto para a saúde, pois, caso haja um aumento repentino de casos, o número de UTIs é baixo. Com essa classificação, é recomendado que todas as medidas de enfrentamento que já estão em vigor sejam respeitadas. E algumas, como redução de equipes em estabelecimentos e a restrição do acesso da população a esses locais, também sejam intensificadas, ou seja, medidas que evitam aglomerações”, explicou o secretário de Saúde de Cascavel, Thiago Stefanello, em coletiva à imprensa na noite de ontem.

Com isso, o pedido do sindicato das escolas particulares para o retorno das aulas práticas em universidades e a retomada gradual das aulas nas escolas particulares não tem o aval do COE (Centro de Operações Emergenciais). Contudo, Thiago ressaltou que a decisão final é do prefeito Leonardo Paranhos.

Além da situação das escolas, o COE avalia a operação com 100% dos ônibus do transporte coletivo, respeitando 50% de ocupação dos veículos, com bancos marcados, por exemplo. Até então, uma frota bastante reduzida e com horários limitados tem

circulado. Uma nova resolução deve ser divulgada nos próximos dias nesse sentido.

Thiago destacou que deve entrar em vigor ainda nesta semana a obrigatoriedade, sob pena de multa, de relatar viagens a estados em situação crítica e que tenham decretado lockdown (fechamento total), como Rio de Janeiro, Maranhão e Amazonas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Outro cálculo que norteia as novas ações das autoridades de saúde é calculada com base na taxa de ocupação dos leitos de UTI exclusivos para o tratamento da covid-19. “Esse cálculo tem como indicadores a taxa de ocupação de leitos de UTI ativados após o início da pandemia. Conforme a taxa de ocupação desses leitos, aumenta a preocupação e o risco de colapso do sistema de saúde na região macro-oeste do Paraná, ativando o sinal de alerta para o Município de Cascavel e o governo do Estado em relação a novas medidas e à implantação de mais leitos. Neste momento, com 19,7% dos leitos [para covid] ocupados, estamos no risco baixo, quase migrando ao moderado, que é de 20 a 50%”, afirma o secretário.

Quando alcançado o risco moderado, deve-se garantir: o início das atividades de dez leitos de UTI adulto no Hospital de Retaguarda para atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave e também solicitar o uso dos aparelhos respiradores disponíveis nos municípios da 10ª Regional de Saúde para ampliação da Ala Covid-19 no HU (Hospital Universitário) de Cascavel.

Oeste tem 256 casos e dez mortes

A região oeste do Paraná já soma 256 infectados pelo novo coronavírus, dos quais dez vieram a óbito. Cascavel tem 108 casos, cinco mortes e investiga três mortes com suspeita da doença. Foz do Iguaçu, que já ampliou a testagem da população com coleta em residências de forma aleatória para verificar o nível de circulação do vírus, registra 73 casos e duas mortes, seguido por Assis Chateaubriand, com 22 casos e nenhum óbito confirmado. Medianeira tem 15 confirmações e Guairá, com 14 casos, com três óbitos.

O Paraná chegou a 1.996 casos confirmados e 117 mortes pela doença.

Confira os casos de todos os municípios da região e mortes do Estado na tabela.

REGIÃO OESTE	Casos
Assis Chateaubriand	22
Boa Vista da Aparecida	1
Campo Bonito	1
Cascavel	108
Céu Azul	5
Foz do Iguaçu	73
Guairá	14
Guaraniaçu	6
Ibema	11
Marechal C.Rondon	2
Medianeira	15
Palotina	4
Ramilândia	2
Realeza	1
Santa Terezinha Itaipu	9
Santa Tereza do Oeste	2
São Miguel do Iguaçu	2
Toledo	2
Três Barras do Paraná	5
Tupãssi	1
TOTAL NO OESTE	256
TOTAL NO PARANÁ	1.996
TOTAL NO BRASIL	188.974

MUNICÍPIO	MORTES
Cascavel	5
Foz do Iguaçu	2
Guairá	3
1º de Maio	1
Ampére	1
Apucarana	2
Arapongas	1
Araruna	1
Bandeirantes	1
Cambé	1
Campina da Lagoa	1
Campina Grande Sul	3
Campo Largo	2
Campo Mourão	4
Cianorte	1
Curitiba	30
Fazenda Rio Grande	3
Guairaça	1
Guaraqueçaba	1
Iretama	1
Ivaiporã	2
Jussara	1
Londrina	15
Manoel Ribas	1
Maringá	6
Mirador	1
Paranaguá	2
Paranaíba	4
Pato Branco	1
Pinhais	2
Quatiguá	1
Ribeirão do Pinhal	1
Santa Fé	1
Santa Mônica	1
Santa Isabel do Ivaí	1
Santo Antônio Caiuá	1
São João do Caiuá	1
São João do Ivaí	1
São José dos Pinhais	3
Siqueira Campos	1
Tamboara	1
Terra Boa	1
Umuarama	1
Uraí	1
Verê	1
Resid.Registro/SP	1
Resid.Barra do Turvo/SP	1
Resid.Natal/RN	1
TOTAL PARANÁ	120
TOTAL DO BRASIL	13.149

Internados no PR
167 pacientes

UTI
78

Enfermaria
89

ACELERA FOZ

Retomada de Foz prevê renovação do turismo e muita tecnologia

Foz do Iguaçu - Com atuação em sete eixos e a união de oito instituições parceiras, o Programa Acelera Foz deve colocar a cidade num novo ciclo de riqueza e prosperidade.

O programa foi lançado nessa quarta-feira (13), por videoconferência. A apresentação foi feita por representantes das instituições que integram a coordenação estratégica da retomada do crescimento de Foz do Iguaçu.

Para detalhar melhor o programa, haverá uma série de transmissões ao vivo pelas redes sociais, nas quais o público poderá interagir e tirar todas as dúvidas. Os dias e os horários serão informados assim que a programação for definida.

O Programa Acelera Foz é parte de um plano de retomada econômica e tem a coordenação estratégica do Codefoz (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu), da Itaipu, do PTI (Parque Tecnológico Itaipu), da Prefeitura de Foz, do Sebrae, do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), da Acifi (Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu) e do Comtur (Conselho Municipal de Turismo).

Os recursos previstos inicialmente no Acelera Foz por parte da Itaipu e do PTI é de pouco mais de R\$ 22 milhões. O retorno esperado com a participação de outros investidores é a movimentação de mais de R\$ 435 milhões na cidade no médio prazo.

Para o diretor-geral brasileiro da Itaipu, general Joaquim Silva e Luna, “esse programa representa acima de tudo a grande esperança para recuperar a dignidade da nossa gente, por meio de ações e iniciativas efetivas de infraestrutura, tecnologia, inovação, inteligência artificial e incremento no turismo”.

Para o prefeito de Foz, Chico Brasileiro, esse programa vai dar um grande salto de qualidade para a cidade. “Ele une uma grande frente para fazer a diferença

e alavancar a economia. É o sonho de todo iguaçuense.”

O PROGRAMA

Dentre as iniciativas do Acelera Foz, estão desde a divulgação e o fortalecimento da imagem de Foz do Iguaçu até a implementação da inovação e da capacitação do setor turístico, passando pela atração de novas empresas e novos investimentos em tendências na área de tecnologia, como inteligência artificial e cidades inteligentes.

A estratégia é potencializar e gerar competitividade para o setor turístico e empresarial da cidade, mas também diversificar a economia, com a vinda de novas empresas de base tecnológica. A expectativa é que esse esforço tenha como resultado a geração de mais de 300 postos de trabalho diretos, capacitação de 500 pessoas, criação de cerca de 300 bolsas de pesquisa, apoio a mais de 250 empresas, atração de 70 novas startups e 10 mil postos de trabalho impactados.

EIXOS DO PROGRAMA ACELERA FOZ

- Obras Estruturantes
- Plano Estratégico de Marketing para Foz do Iguaçu
- Retomada Econômica do Turismo
- Educação e Qualificação Empreendedora
- Incentivo à Inovação e Atração de Investimentos
- Apoio à Produção e Comercialização
- Políticas Públicas

Foz, futura preferida dos estrangeiros

Foz do Iguaçu deve se tornar em breve o destino turístico preferido no Brasil pelos viajantes estrangeiros. A expectativa é baseada nas medidas sanitárias e na retomada de crescimento adotadas pelo poder público em parceria com a iniciativa privada no enfrentamento à pandemia de covid-19.

“O novo turista, certamente, terá preferência por um destino com atrativos naturais e mais seguro na área de saúde. Foz tem as Cataratas do Iguaçu e um roteiro completo de atrações, incluindo a maior usina geradora de energia do mundo. A lição de casa para dar resposta ao pós-novo coronavírus veio rápido e a cidade se prepara para a segunda onda de crescimento ordenado, a partir de obras estruturantes e do programa Acelera Foz”, afirma o general Joaquim Silva e Luna.

Inicialmente, a cidade sofrerá o impacto natural da paralisação do setor turístico, mas a partir de 2021 a projeção prevista pelos parceiros do Acelera Foz é de pelo menos igualar os números registrados antes da pandemia. Em 2022, Foz passaria a receber 4 milhões de turistas por ano, praticamente o dobro do que recebia até 2019.

R\$ 1 BILHÃO

Para Luiz Felipe Carbonell, diretor de Coordenação de Itaipu, braço operacional da usina, o Acelera Foz é o grande motor da transformação iniciada na gestão Silva e Luna, que representou, até o momento, o investimento de mais de R\$ 700 milhões em obras na cidade.

Os recursos foram alocados em diversas frentes, como na construção da nova ponte entre Brasil e Paraguai, na ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional, no Mercado Municipal, na futura revitalização do Gramadão, em ciclovias e em estudos para a duplicação da BR-469 (a Rodovia das Cataratas). Com as diversas ações previstas no Programa Acelera Foz, o total de investimentos da Itaipu em obras estruturantes se aproxima de R\$ 1 bilhão, além de investimentos dos demais parceiros.

Liminar suspende pagamento de diária na cidade onde deputado tem residência

Curitiba - O desembargador Mário Helton Jorge, do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), determinou que a Assembleia Legislativa suspenda a regra que permite que os deputados estaduais recebam diárias mesmo quando estiverem em atividade parlamentar na cidade onde possuem residência fixa. Também determina que a Assembleia desconte da diária paga aos servidores o valor correspondente à alimentação, já que os efetivos e os comissionados da Casa recebem

auxílio-alimentação desde 2011 (hoje em R\$ 996,29).

A decisão atende parcialmente um pedido do deputado estadual Homero Marchese (Pros), que propôs em fevereiro uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) contestando pontos das recentes mudanças nas regras sobre a verba de ressarcimento de até R\$ 31.679,80 que cada um dos 54 deputados estaduais pode usar para compensar gastos como combustível, passagens e alimentação.

O desembargador entendeu que não há justificativa para ressarcir despesas de hospedagem, alimentação e transporte nas cidades onde o “beneficiário mantém residência fixa, de natureza habitual e permanente, tendo em vista o seu dever de custear as próprias despesas na localidade em que vive”, pois isso “viola os princípios constitucionais da motivação, razoabilidade e moralidade”. O despacho foi assinado na última segunda-feira (11), e cabe recurso.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Deu negativo!

Após disputa judicial envolvendo quatro instâncias (isso mesmo, até o STJ entrou na briga), três exames do presidente Jair Bolsonaro foram divulgados: todos deram negativo para covid-19. O presidente entregou exames com codinome (Airtton Guedes e Rafael Augusto), mas o CPF, o RG e os documentos informados nos papéis são dele. Dos três exames, dois foram feitos no Sabin e um no Fiocruz. O presidente alegava direito à privacidade e se recusava a mostrar os resultados, o que só aumentou a curiosidade em cima do assunto. A conclusão agora é que, se ele ainda não pegou a covid-19, precisa se cuidar mais, pois ainda não está imune ao vírus.

Mais prazo

A Prefeitura de Foz do Iguaçu adiou para mais de 100 dias o prazo para pagamento dos impostos com vencimento entre os meses de março a junho. O Decreto 28.101 traz o novo calendário de pagamentos.

Porto Seco

O presidente da Câmara de Cascavel, Alécio Espínola, participou de reunião em Curitiba ontem (13) com o governador do Paraná, Ratinho Júnior, o prefeito Leonaldo Paranhos e o diretor técnico da Codapar e gerente estadual de Engenharia e Logística do Instituto de Desenvolvimento do Paraná, Francisco Carlos Alves, para tratar da manutenção das atividades do Porto Seco de Cascavel. É que uma decisão do TRF4 prevê o fechamento da estação aduaneira de Cascavel e a centralização dos despachos em Foz do Iguaçu e em Paranaguá. A Codapar tenta firmar termo com a Receita Federal e continuar operando o local.

Quase lá

Ao enaltecendo a liberação de oito quilômetros de trecho duplicado da BR-163 entre Toledo e Quatro Pontes, ontem, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, marcou a localização em sua página no Facebook como “Toledo, Espanha”.

Queime o sofá

Depois da confusão sobre o tal vídeo da reunião

ministerial, o presidente Jair Bolsonaro disse que pretende acabar com as reuniões do Conselho de Governo, formado por todos os ministros. Está igual à história do marido que pegou a mulher com outro no sofá, e mandou queimar o sofá.

Sem dó

O TCU (Tribunal de Contas da União) determinou o ressarcimento aos cofres públicos do auxílio emergencial de R\$ 600 pago irregularmente pelo Ministério da Cidadania a militares, pensionistas e anistiados integrantes da folha de pagamento do Ministério da Defesa. Conforme a Cidadania, 73,2 mil militares ativos, inativos, de carreira, temporários, pensionistas, dependentes e anistiados receberam o auxílio destinado a trabalhadores informais afetados economicamente pela pandemia do novo coronavírus.

Solidariedade

O ex-ministro Sergio Moro se solidarizou com a família do soldado que caiu no Rio Paraná, no domingo à noite, durante ação da Operação Hórus, em Guaíra. Moro é o “pai” da Hórus/Vigia, criada para fortalecer a integração e o controle das fronteiras contra o tráfico de drogas e o contrabando. “Fiquei consternado com a informação que recebi do desaparecimento em combate do soldado do EB Daniel Engeolmann. Minha solidariedade à família”, escreveu em seu perfil de Instagram. O corpo ainda não foi encontrado.

Conquistas para Cascavel

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, postou foto nas redes sociais ontem, ao lado do governador Ratinho Júnior, para antecipar que traz “conquistas para Cascavel. Entre elas o remanescente da obra da Avenida Brasil, do trecho da Rocha Pombo, no Pacaembu, até o Trevo Cataratas”. Ao lado dos dois estão o presidente da Câmara de Vereadores,

Alécio Espínola, e Francisco Xavier, presidente do Instituto de Desenvolvimento do Paraná.



DIVULGAÇÃO

Reflexos da pandemia

Após crescimento de 1.200% em 20 anos, crise paralisa piscicultura

Toledo - Os reflexos da pandemia no novo coronavírus também já aparecem na piscicultura e devem ser agravados nos próximos meses. Fatores como consumo, preço de produção e preço de mercado levam especialistas a prever uma paralisação no setor, que em 20 anos registrou evolução de 1.200% na região oeste do Paraná.

Com o fechamento de bares e restaurantes, o consumo da carne caiu 30%, também prejudicado pela queda da renda da população. Com demanda menor, o preço pago ao produtor também caiu. “Em outubro do ano passado, o valor pago pelo quilo era de R\$ 3,90 a R\$ 4,10, ao longo dos meses seguintes, o mercado ficou aquecido e houve um aumento considerável. Em janeiro, o valor chegou perto dos R\$ 5. Mas, com a pandemia, despencou de forma repentina e agora varia de R\$ 4,20 a R\$ 4,40, variando de acordo com o tamanho do peixe”, explica o coordenador da área de pecuária do IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar Emater) da regional de Toledo, Gelson Hein.

Segundo ele, o setor que vinha crescendo de 15 a 20% ao ano, e vem numa evolução enorme nas últimas duas décadas na região, passando de 8.460 toneladas em 1999, para 18.530 toneladas em 2009 e alcançando 101.456 toneladas em 2019, agora deve paralisar. A torcida é para que ao menos mantenha a produção do ano passado.

CONSUMO X FRIO

O consumo menor levou os frigoríficos a reduzirem os abates diários, o que leva ao represamento do animal em ponto de abate dentro das propriedades, situação que deve ser agravada com a chegada do inverno. “No início da pandemia, os pequenos frigoríficos, que fazem o abate dos peixes dos pequenos produtores, reduziram de 80 a 100% o abate e agora retomam aos poucos. Mas, com o consumo reduzido, o abate também deve ser menor e o peixe deve ficar nos viveiros por mais tempo. O que, além de aumentar o custo de produção, uma vez que ele precisa continuar comendo e manter o peso do animal que no inverno é mais difícil, essa ampliação do ciclo pesa

no bolso do produtor, que demora mais tempo para ter receita e retarda um novo ciclo, uma vez que só se colocam peixes novos quando todos os outros já estão fora do viveiro”, detalha Gelson.

Segundo ele, tem mais um agravante agora: o frio. “Outro

fato que preocupa é que, no inverno, a imunidade dos peixes diminui e a aparição de doenças é mais comum e, por consequência, a mortalidade dos peixes aumenta. Então, é uma sucessão de situações que complicam a vida do piscicultor, que precisa ficar muito atento”.

Preço da ração deve aumentar

A situação para o setor, que já não é animadora, deve sofrer mais um golpe com o aumento da ração, que deve ser sentido já no início do inverno. “A estiagem que assola o Estado vai causar uma queda na produção do milho safrinha; além disso, a alta do dólar impacta no valor da soja; são dois grãos que são a base da ração. Com isso, o valor que o produtor vai pagar pela ração, hoje responsável por cerca de 70% do custo de produção, vai sofrer um aumento também e se juntar às outras dificuldades já enfrentadas”, explica o coordenador da área de pecuária do IDR-Paraná da regional de Toledo, Gelson Hein. O coordenador ressalta que os produtores que mais sentirão o impacto da crise são os menores, que vendem para os frigoríficos pequenos. “Na região oeste temos cerca de 1.500 piscicultores, dos quais em torno de mil são pequenos. Os que são ligados às grandes cooperativas não devem sofrer com a redução no consumo, pois as cooperativas vendem para todo o País. Consequentemente, devem finalizar os ciclos no momento previsto. Por isso a importância de os piscicultores menores estarem atentos a todos esses fatores, acompanharem de perto a produção e contarem com a assistência técnica para minimizar as perdas nos viveiros”, acrescenta. Para Gelson Hein, a crise pode acelerar uma readequação da atividade: “Com o retorno do funcionamento dos estabelecimentos que compram dos frigoríficos regionais, esperamos que possa haver uma reação do mercado, mas também acreditamos que alguns produtores podem desistir da atividade, e não somente por conta da crise, mas por outros fatores que já os levavam a reavaliar a permanência na atividade. De modo geral, acreditamos que haverá uma adaptação no mercado e um retorno do crescimento no próximo ano”.

● CLÁUDIA NEIS

Liberados 8,3 km de trecho duplicado da BR-163

Quatro Pontes - O Ministério da Infraestrutura, por meio do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), liberou ontem (13) 8,3 quilômetros de pista dupla entre Vila Ipiranga e Quatro Pontes. A rodovia federal é um dos principais eixos logísticos para o escoamento de produtos dos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, permitindo acesso aos portos de Paranaguá (PR) e Itajaí (SC).

As obras fazem parte do trecho entre Toledo e Marechal Rondon, de 40 quilômetros, dos quais 20 quilômetros foram entregues em maio do ano passado. São mais de R\$ 375 milhões em investimentos e a expectativa é de que as obras sejam concluídas no início de 2021. “Com essa entrega, já são quase 30 quilômetros duplicados nessa rodovia essencial para a logística brasileira, especialmente para o escoamento de grãos. Ou seja, uma rodovia importante não apenas para o Paraná, mas também para toda a região”, destacou o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

O trecho duplicado vai do KM 257 ao KM 265,3, com três retornos em nível e interseção com Obras de Artes Especiais no Distrito de Dois Irmãos.

A BR-163 está sendo duplicada em dois segmentos. São 74 quilômetros entre Cascavel e o Distrito de Marmelândia (Realeza), dos quais 20,18 km estão liberados para o tráfego entre a BR-277 e o Distrito de Santa Maria (Santa Tereza do Oeste). O segundo trecho é entre Toledo e Marechal Cândido Rondon.

Hidrelétrica de Itaipu abre vertedouro para ajudar países vizinhos

Foz do Iguaçu - A partir da próxima segunda-feira (18), a usina de Itaipu vai abrir seu vertedouro numa operação de ajuda ao Paraguai, que sofre com a forte estiagem e precisa dar escoamento à safra de grãos do país. A medida é uma decisão das chancelarias brasileira e paraguaia e referendada pelo Conselho Administrativo e também vai favorecer a Argentina, pelos mesmos motivos. Abaixo da usina, a ajusante, o Rio Paraná está praticamente seco, causando problemas de navegabilidade para os países vizinhos.

O vertimento inicial previsto deve durar 12 dias. A Itaipu garante que não haverá prejuízo para a produção, já que a demanda solicitada continua baixa.

Há mais de um mês, governos brasileiro, paraguaio e argentino vêm negociando maior produção da usina de Itaipu, que havia sido reduzida em função do desaquecimento da economia.

Naquele momento, o reservatório da hidrelétrica ainda não estava na sua cota normal, que é de 219 metros do nível do mar. Desde a semana passada, o nível voltou a ser normalizado e ontem alcançou 219,27m. Antes da abertura do vertedouro, a usina já havia aumentado gradativamente a geração para atender os vizinhos argentinos.

Com esse aumento, mais água que passava pelas turbinas, por volta de mil metros cúbicos de água por segundo a mais, já vinha contribuindo



ALEXANDRE MARCHETTI/ITAIPU

A previsão é de que o vertimento dure ao menos 12 dias

para mitigar os efeitos da estiagem logo abaixo da cascata da usina.

Neste ano, Itaipu gerou 28.224.362 MWh. Na produção acumulada em 36 anos de operação, chega a 2.716.431.155 MWh, energia

para iluminar o mundo todo por 43 dias. “É um período delicado que requer alinhamento e solidariedade ao povo irmão paraguaio”, disse o diretor-geral brasileiro de Itaipu, general Joaquim Silva e Luna.



O SEGURO QUE VOCÊ PRECISA,
NAS MÃOS DE QUEM VOCÊ CONFIA!

www.vipdinamica.com.br



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406

Rua Salgado Filho, 1956 - Centro

ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037

Rua Lins 180 - Sl 102 - Bairro São Cristóvão

ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081

Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York

CASCVEL - PARANÁ

Horóscopo do dia

♈ Áries 21/03 a 20/4

Trocar ideias com colegas e amigos pode ser muito importante para o seu dia, sem contar que você deve aprender bastante. O dia promete bons resultados para quem pretende fazer alguma mudança no visual. Na vida amorosa, seu jeito pode ficar mais exigente, sobretudo nas paqueras.

♉ Touro 21/04 a 20/5

A Lua segue brilhando no ponto mais alto do seu Horóscopo e troca excelentes vibrações com Vênus, nossa fada sensata, que atua em sua Casa da Fortuna. Isso significa um momento pra lá de favorável para você batalhar por seus interesses profissionais e financeiros.

♊ Gêmeos 21/05 a 20/6

Lua e Vênus também realçam sua beleza, por isso, vale reservar um tempo para se cuidar em casa mesmo: providências simples, mas feitas no capricho, como retocar a tintura do cabelo, devem surtir os efeitos desejados. Sol e Lua aconselham a ter atenção dobrada com fofocas, quebra de confiança por parte de alguém e fatos imprevistos à tarde.

♋ Câncer 21/06 a 21/7

O momento é oportuno para fazer alguns questionamentos e escolhas que podem ser importantes para a sua paz interior. Nas amizades, é hora de avaliar quem realmente merece sua consideração e seu carinho. Talvez precise impor limites a certas pessoas e romper os laços superficiais.

♌ Leão 22/07 a 22/8

O céu também pode dar uma força para se acertar com alguém da turma e desfazer um mal-entendido com quem admira. Já na parte da tarde, Sol e Lua entram em conflito e alertam que instabilidades vão rondar o seu astral. Uma sociedade pode enfrentar tensões: saiba negociar e fazer acordos.

♍ Virgem 23/08 a 22/9

A Lua entra na fase Minguante, treta com o Sol e alerta que altos e baixos tendem a surgir, podendo afetar inclusive o seu bem-estar. Não se estresse se tiver que enfrentar alguns desafios, pois eles serão passageiros. Hoje sua vaidade vai aumentar e um trato no visual deve agradar.

♎ Libra 23/09 a 22/10

Seus caminhos devem se abrir e as coisas vão fluir com mais facilidade para o seu lado no período da manhã. A partir da hora do almoço, talvez se depare com contratemplos, tudo por causa de um atrito entre o Sol e a Lua, que ingressa na fase Minguante. Atitudes gentis vão facilitar muito as coisas: tire proveito da sua simpatia.

♏ Escorpião 23/10 a 21/11

Você pode fazer mudanças na decoração ou reparos bem-sucedidos em casa. Trabalhar em seu cantinho será mais produtivo. Todavia, o Sol treta com a Lua e instabilidades podem rolar na parte da tarde. Quem tem sociedade ou assunto importante para tratar com parentes precisará de muito jogo de cintura para conciliar os interesses e evitar desavenças.

♐ Sagitário 22/11 a 22/12

O céu garante bons estímulos para uma parceria, sociedade ou atividade em grupo. Você também pode alcançar resultados positivos nos estudos e em atividades em que possa aplicar sua abundante energia mental. Só procure ficar longe de fofocas e confusões a partir da hora do almoço, quando o Sol vai brigar com a Lua e pode dar ruim pra você.

♑ Capricórnio 22/12 a 20/1

Seu empenho deve surtir os resultados que espera e garantir um bom retorno para o seu bolso. Ou talvez queira buscar um bico temporário ou segundo emprego para reforçar o orçamento. Mas atenta: se conseguir uma grana extra, cuidado para não torrar tudo.

♒ Aquário 21/01 a 19/2

Os astros destacam o que você tem de melhor e ainda poderá contar com sorte e entusiasmo extras para conquistar seus objetivos. Porém, sempre tem alguém pra estragar a festa. Desta vez é o Sol, que se desentende com a Lua a partir da hora do almoço e alerta que há perigo de brigas em casa: controle o seu lado rebelde.

♓ Peixes 20/02 a 20/3

Atividades que fizer em casa na parte da manhã prometem ser muito produtivas. Se tem serviço acumulado, trabalhar num ambiente quieto e tranquilo ajudará você a se concentrar melhor nas tarefas. À tarde, se não quiser fazer papel de trouxa ouça sua intuição. Na paquera, aposte em seu lado simpático e extrovertido para atrair o crush.



Horóscopo nascido em 14 de maio

Os nascidos no dia 14 de Maio são do signo de Touro com a personalidade de Libra. São detalhistas e em tudo o que fazem buscam a perfeição. Possuem dons e talentos para as Artes, bem como para tudo o que seja Belo e de bom gosto. São delicados, atenciosos e vivem mais em função do Bem do próximo, do que do seu próprio Bem. Seu número principal é o 16, formado de 1 e de 6. Mas a soma dá o 7, de Netuno, que lhes confere intuição, timidez, dons paranormais, espírito de fé e de formação cristã.

Anjo do dia



O anjo protetor de hoje é Poel, que inclina para a Filosofia, a moderação, a amizade e a bondade, com a missão grandiosa de servir. Dá estima e grande talento na área profissional que abraçar. Tudo o que lhe for pedido, não importa o que, desde que justo, será atendido por ele. Pois grande é o seu poder e sua luz. O Gênio contrário é o da ambição desmedida, do orgulho e da tirania.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Objeto de estudo da comunicação social, é influenciada pela mídia de massa	Bairro carioca onde se localiza a escadaria Setarón	Escuro; sombrio Status de Mbappé no pós-Copa 2018	Crime praticado com a intenção de matar	
			Sem (abrev.)	Dez, em inglês
Tragédia relembrada pelo Memorial Auschwitz-Birkenau	Satélite vulcânico de Júpiter (Astr.)	Ex-diretor geral da Rede Globo	Edvard Munch, pintor norueguês	
Voar planando				Ordem judicial para que o governo pague
Ausência de governo formal	Desfazer, em inglês			Estado brasileiro de menor litoral (sigla)
	Gradação de uma cor	Ordinal (abrev.)	Naquela época	Função única do arábico
O amor sem tensão sexual	Urânio (símbolo)	Água gasificada		Interjeição de chamamento
Mudança repentina de comportamento (fig.)	Liberal (abrev.)	Soror (contr.)		
				Anno Domini (abrev.)
Emissora estatal do Reino Unido		Corto (membro)		
Litro (símbolo)	Produtora de games	Carne de enfiados	Agência Nacional do Petróleo (sigla)	De (?) para lá: de um lado para o outro
Constelações (?): são nomeadas em latim (Astr.)	Mitologia (abrev.)	(?) mole, DST causada por bactéria		
				Ozzy Osbourne, cantor de rock

BANCO 3/tem, 4/undo, 6/a tempo — cancro, 7/túrbido, 8/pararquia, 10/precatório. 65

ARTHUR DAPIEVE
DO ROCK AO CLÁSSICO
COM CRÔNICAS AFETIVAS SOBRE MÚSICA

@EDITORAAGIR
/EDITORAAGIR

SOLUÇÃO ANTERIOR

R	M	A	T						
E	M	B	A	L	A	G	E	M	
A	A	C	E	R	O	L	A		
U	T	I	L	G	E	M	E	R	
L	O	T	E	A	R	A	C		
R	E	M	N	E	L	S	O	N	
N	F	O	O	J	M	E			
C	U	R	I	T	I	B	A	N	O
C	I	G	A	N	O	I			
A	L	M	A	S	E	C	A		
E	A	C	A	B	R	A	L		
A	P	A	N	O	Ç	T			
C	A	R	R	O	Ç	A	P	Ô	E
I	T	A	P	I	E	R			
C	R	I	M	I	N	O	S	A	

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 13/05

	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,6%	5,9000	5,9010	+8,5%
PTAX (BC)	+2,3%	5,9016	5,9022	+8,8%
PARALELO	+0,7%	4,7000	6,1700	+7,9%
TURISMO	+0,7%	4,7000	6,1500	+7,9%
EURO	+2,0%	6,3950	6,3962	+7,8%

US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

lenc	106,94	lenc	R\$ 0,0552
Libra est.	0,82	Libra est.	R\$ 7,22
Euro	0,92	Peso arg.	R\$ 0,09
Peso arg.	67,58	R\$1:	1.111,85 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
até 3/5/12	part. 4/5/12		
11/4 a 11/5	0,5000	0,2162	0,0000
12/4 a 12/5	0,5000	0,2162	0,0000
13/4 a 13/5	0,5000	0,2162	0,0000
14/4 a 14/5	0,5000	0,2162	0,0000
15/4 a 15/5	0,5000	0,2162	0,0000

BOVESPA 13/05

IBOVESPA: -0,13%	77.772 pontos
Ações	% R\$
Petrobras PN	-3,03% 17,59
Vale ON	+2,28% 48,54
Itaunibanco PN	-0,05% 21,60
Viarejo ON	+6,90% 9,14
BRF S/A ON	+12,17% 22,85
Embraer ON	-8,70% 6,19

ÍNDICES DE INFILAÇÃO

Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,07	-0,31	0,22	2,40
IGP-M (FGV)	1,24	0,80	2,50	6,68
IGP-DI (FGV)	1,64	0,05	1,80	6,10

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAR	ABR	MAI
IGP-M (FGV)	1,0682	1,0681	1,0668
IGP-DI (FGV)	1,0640	1,0701	1,0610

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 3,00% | TJLP: 4,94%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2019: Selic de 6,06% + juros p/ pagamento em MAI par. atrasadas.

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)

II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20
II	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAR	ABR	MAI
TJLP (%)	5,09	4,94	4,94
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	1.608,06	1.610,20	0,13	1,04	5,14
Norte	1.596,09	1.596,43	0,02	0,16	3,59
Oeste	1.618,12	1.619,68	0,10	0,81	5,63

PREVIDÊNCIA COMP. ABRIL

Empresário/empregador
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.

Empregados - taxas de desconto	Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%	
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%	
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%	

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/5 físicas 15/5, domésticos 6/5

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 13/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	97,63	0,9%	13,3%	97,50
MILHO	41,03	1,9%	-3,5%	41,50
TRIGO	59,56	0,2%	5,8%	60,00
BOI GORDO	181,97	-0,2%	-0,7%	180,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 13/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/20	836,00	-13,25	-2,1%
FARELO	mai/20	285,20	-3,40	-1,2%
MILHO	mai/20	320,25	-3,50	-3,4%
TRIGO	mai/20	510,50	-11,25	-8,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonnelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ: DINHEIRO)

Em 13/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	107,00	5,9%	15,7%
SOJA	Paranaguá	113,00	5,6%	13,2%
MILHO	Cascavel	45,00	2,3%	-7,2%

Brasil passa a França e já é o sexto em casos; mortes somam 13.149

Brasília - O Brasil registrou 749 mortes decorrentes do novo coronavírus de terça para quarta-feira e contabiliza 13.149 vítimas fatais da covid-19, segundo atualização feita pelo Ministério da Saúde nessa quarta (13).

O número de casos confirmados da doença no País saltou de 177.589 para 188.974, com recorde diário de 11.385 novos registros. Com essa atualização, o Brasil ultrapassou a França em número total de casos confirmados da covid-19 e se tornou o sexto país no mundo com mais casos acumulados da doença, segundo levantamento da universidade Johns

Hopkins. Na terça, o Brasil já tinha ultrapassado a Alemanha nesse ranking.

De acordo com o levantamento, o Brasil também é o sexto na lista de países com mais mortes acumuladas por covid-19, e fica atrás apenas de Estados Unidos, Reino Unido, Itália, França e Espanha.

No mundo são mais de 4,3 milhões de infectados, com ao menos 294.155 mortes. Os Estados Unidos têm a maior quantidade de casos (1.411.488) e de mortes 83.953.

Os dados divulgados ontem mostram um avanço do Ceará e do Amazonas em relação ao número de

casos. O Ceará superou o Rio de Janeiro e é, agora, o segundo estado em número de casos confirmados da covid-19. O Amazonas superou Pernambuco e agora na quarta posição.

Assim, os cinco estados com o maior número de casos da covid-19 são: São Paulo (51.097), Ceará (19.156), Rio de Janeiro (18.728), Amazonas (15.816) e Pernambuco (14.901).

Em relação ao número de mortes, os cinco estados com a maior quantidade de óbitos são: São Paulo (4.118), Rio de Janeiro (2.050), Ceará (1.389), Pernambuco (1.224) e Amazonas (1.160).

Governo revisa PIB para -4,7%, e pode chegar a -6% se quarentena invadir junho

Brasília - O governo federal revisou a estimativa oficial para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2020 e passou a prever um tombo de 4,7%. O número foi divulgado pelo Ministério da Economia nessa quarta-feira (13), por meio do relatório de receitas e despesas do orçamento de 2020.

A previsão anterior, divulgada em março, era de que a economia teria crescimento de 0,02% neste ano. O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve para medir a evolução da economia.

O Ministério da Economia estima que a recessão causada pela pandemia do coronavírus será técnica e ficará restrita aos dois primeiros trimestres de 2020. O Ministério da Economia estima uma queda de 7% para o período de abril a junho, além da queda 1,3% de janeiro a março. Já no segundo semestre, a pasta acredita em uma retomada. A expectativa é que o PIB avance 3,6% no terceiro trimestre e 1,4% nos últimos três meses do ano.

Contudo, o subsecretário de Política Macroeconômica do Ministério da Economia, Vladimir Kuhl Teles, alertou que a queda do PIB em 2020 será ainda maior caso as medidas de isolamento social sejam prolongadas para além de maio. Ele explicou que a retração de 4,7% foi feita levando em conta uma quarentena até 31 de maio. Caso a quarentena se estenda até o fim de junho,

o PIB pode ter uma retração de mais de 6%, disse Teles.

Até hoje, o maior tombo na economia ocorreu em 1990, quando houve retração de 4,35% - foi o ano do Plano Collor I e do confisco do dinheiro que os brasileiros tinham em suas contas bancárias.

Para 2021, 2022 e 2023, respectivamente, o Ministério da Economia projetou um crescimento de 3,2%, de 2,6% e de 2,5% para o PIB brasileiro.

Dólar fecha a R\$ 5,90, novo recorde

São Paulo - O dólar sofreu nova escalada nessa quarta-feira (13) e ultrapassou o patamar dos R\$ 5,90 e terminou o dia em novo recorde nominal, quando não se considera a inflação, para um fechamento a R\$ 5,9008, alta de 0,55%. Influenciou na cotação o discurso do presidente do Federal Reserve (Fed, o BC americano), Jerome Powell, de que a autoridade monetária não considera a implementação de juros negativos nos Estados Unidos.

Contudo, Powell comentou que medidas adicionais podem ser necessárias para evitar ainda mais impactos na economia americana em função do coronavírus.

Porém, apesar dos resultados negativos, a Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, teve um pregão relativamente estável e fechou com queda de 0,13%, aos 77.772,20 pontos.

Devido ao crescente ritmo de apreciação, o dólar já tem valorização de 46,37% apenas em 2020 - para se ter uma ideia, no começo do ano, a moeda era cotada a R\$ 4.

Senado aprova uso de R\$ 8,6 bilhões de fundo do BC para combate à covid-19

Brasília - O Senado aprovou ontem (13) a Medida Provisória (MP) 909/19, que extingue o FRM (Fundo de Reservas Monetárias), administrado pelo BC (Banco Central). Os senadores aprovaram a transferência dos recursos para o combate ao novo coronavírus. O valor estimado do FRM é de R\$ 8,6 bilhões. Essas cifras deverão ser usadas por estados e municípios para a aquisição de materiais de prevenção à propagação dos casos. A matéria foi aprovada na terça (12) pela Câmara dos Deputados.

“Entendemos por bem que as disponibilidades do FRM, porventura ainda existentes, sejam destinadas

integralmente à aquisição de materiais de prevenção à propagação do coronavírus”, disse o senador Eduardo Gomes (MDB-TO), no relatório da MP.

O texto encaminhado pelo Executivo determinava que os valores do fundo deveriam ser usados para o pagamento da dívida pública federal para ajudar no cumprimento da Regra de Ouro em 2020. Os deputados aprovaram mudanças na destinação do fundo, considerando o surto da covid-19.

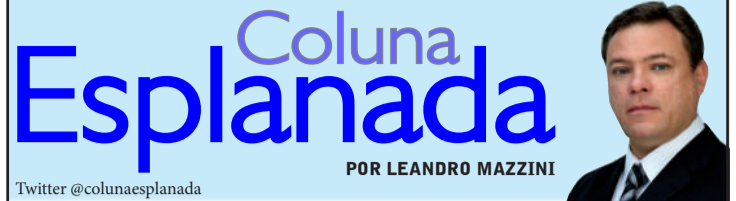
O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, decidiu realizar uma sessão extraordinária para apreciar a MP, uma vez que ela precisaria ser votada até a próxima

segunda-feira (18), senão perderia a validade.

FUNDO DE RESERVAS

A lei que criou o FRM determinava que a receita líquida do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) fosse destinada à formação de reservas monetárias a serem aplicadas pelo Banco Central em ações de intervenção nos mercados de câmbio e de títulos e à assistência a instituições financeiras.

O TCU (Tribunal de Contas da União) recomendou a extinção do fundo para respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que proibiu o uso de recursos públicos no socorro a instituições financeiras.



Twitter @colunaesplanada

POR LEANDRO MAZZINI

Cenas do Brasil

Uma cena constrangedora no gabinete do prefeito de Balneário Camboriú (SC), há dias, ilustra um pouco do que passa o Brasil sobre subnotificação e casos de covid-19 e insistência contra o confinamento necessário. O prefeito Fabrício Oliveira estava reunido com equipe de urbanistas de Jaime Lerner e foi chamado pela secretária. Saiu da sala. Voltou com máscara, muito constrangido, avisou que testara positivo para coronavírus e encerrou a reunião. E alertou a todos: “Peço que entrem em quarentena”.

Cloroquina x Covid

A ministra dos Direitos Humanos, Damares Alves, visita o Hospital Tibério Nunes em Floriano (PI), que tem usado cloroquina, com sucesso, na recuperação de infectados.

Demorou

A Rádio Justiça afastou, após pressão do sindicato, um operador contaminado por coronavírus. Ele teve por semanas contato com colegas, mesmo com sintomas fortes.

TeleSUS

O Ministério da Saúde lançou o serviço Disque Saúde 136, em parceria com as operadoras, e o aplicativo Coronavírus-SUS para dúvidas sobre a pandemia.

Caso Moro

Fontes da Coluna apontam que três delegados são imprescindíveis nas oitivas da investigação do STF, se a Corte quiser se aprofundar: Juliana de Sá Pereira Pacheco, do Recursos Humanos, Daniel França, ex-coordenador de segurança de Bolsonaro, e Rodrigo Carvalho, subordinado direto de Alexandre Ramagem, o quase-DG.

Sem paz

A paz da PF com o presidente Jair Bolsonaro está longe, talvez impossível de acontecer. Das hostes à cúpula, ninguém quer a imagem de uma suposta polícia presidencial.

Raio-X

A atuação da família Kanner, que controla a gigante do varejo Riachuelo, entrou no radar

do Palácio do Planalto. Integrantes da família têm adotado um discurso de oposição ao presidente e ao Governo. As críticas são no campo da ética e da moral.

No provador

Quem lida com o assunto tem certeza de que a empresa, crítica como é, não terá dificuldade de passar pelo mesmo raio-X de boas práticas que exige com tanto rigor.

Na pauta

As reformas tributária e administrativa voltarão à pauta do Congresso até o começo de junho, garantiu o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, no lançamento virtual do livro Tributação 4.0, organizado pela ABDF, presidida pelo advogado Gustavo Brigagão.

MERCADO Sem crise

Nem tudo é crise, acredite. O mercado de consórcios deve crescer até 15% em 2020, segundo dados da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios.

Sem crise 2

A TIM fechou o primeiro trimestre com alta de 8,3% no lucro líquido.

Bloqueio

O deputado Vinícius Farah (MDB-RJ) apresentou indicação legislativa ao Ministério da Fazenda para que os cartórios de protestos não atuem durante a pandemia. Ou seja, enquanto durar a crise do coronavírus, SPC e Serasa não poderão negativar ninguém.

Vaivém

Na segunda-feira, o Senado havia aprovado por 72 votos a 4 projeto semelhante. O PL 675/20, dos deputados Denis Bezerra (PSD-CE) e Vilson da Fataemeg (PBS-MG), recebeu 20 emendas e por isso volta para a Câmara.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Autódromo liberado para treinos

Atendendo ao Ofício 01/2020, do Automóvel Clube de Cascavel, embasado nas portarias da FPA (Federação Paranaense de Automobilismo) e da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), a Prefeitura de Cascavel liberou o Autódromo Zilmar Beux para treinos. O despacho tem as assinaturas de Luciano Braga Côrtes, procurador do Município; Thiago Daross Stefanello, secretário de Saúde; e Walter Parcianello, secretário de Esportes. A decisão é justificada por se tratar de um esporte sem contato físico. Mas será necessário seguir as regras de distanciamento, cada piloto poderá ter um mecânico e um auxiliar, uso de máscaras e álcool em gel à disposição de cada equipe. Orlei Silva, presidente do Automóvel Clube de Cascavel, informa que os treinos serão possíveis a partir de amanhã.

ACDelco
BATERIAS

24
meses de
garantia



COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Brasileiro de Kart terá inscrições em outubro

Em meio a muitas incertezas diante da pandemia do coronavírus, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNK (Comissão Nacional de Kart), tem trabalhado diante de diferentes cenários para determinar como serão realizadas as suas competições previstas para a temporada 2020.

Nesse sentido, após ter anunciado as novas datas para a competição, a CNK divulgou os demais detalhes que envolvem a competição. Dentre alguns importantes detalhes do documento, o que mais chama a atenção são a redução dos valores de inscrição, mesmo em relação a 2019, bem como o agrupamento de algumas categorias e o número mínimo de inscritos para a realização do campeonato.

O processo de inscrições para o 55º Brasileiro de Kart será aberto no dia 1º de outubro por meio de formulário on-line no site da entidade (cba.org.br). A taxa de inscrição será dividida em dois lotes, sendo o primeiro deles válido até 4 de novembro e o segundo, a partir de 5 de novembro. Os inscritos no primeiro lote deverão pagar o preço de R\$ 895 (Mirim e Cadete) ou R\$ 1.795 (demais categorias). Os valores do segundo lote serão de R\$ 1.165 (Mirim e Cadete) ou R\$ 2.340 (demais categorias). O terceiro lote de inscrições deixará de existir.

Cabe ressaltar que, diferente dos anos anteriores, os pilotos terão que obrigatoriamente efetuarem o pagamento da inscrição no ato do preenchimento do formulário por meio de cartões de débito ou crédito. Assim, somente serão computadas as inscrições efetivamente pagas.

TRÊS CENÁRIOS

Devido à situação



A CBA condiciona a realização do Brasileiro deste ano a 300 pilotos inscritos

pandêmica em que o planeta se encontra, a CNK determinou que, findadas as inscrições do primeiro lote, no dia 5 de novembro, será feita uma apuração dos números e, com isso, acontecerão as definições sobre o formato do campeonato. As categorias com menos de dez pilotos inscritos serão automaticamente canceladas e as demais levarão em conta as seguintes condições:

CENÁRIO 1 - Manutenção do campeonato como está programado, na hipótese de um número de pilotos inscritos superior a 300. Ou seja, primeira fase de 7 a 12 de dezembro e, segunda fase, de 14 a 19 de dezembro.

CENÁRIO 2 - Realização do campeonato em uma fase somente, no período de 13 a 19 de dezembro, se o

número de pilotos inscritos for inferior a 300;

CENÁRIO 3 - Cancelamento do evento se o número de pilotos inscritos for insuficiente para que o evento seja financeiramente viável.

Importante ressaltar que, na definição por um dos dois primeiros cenários, poderá existir alteração no formato de dias do evento. Assim, não é aconselhável a contratação de serviços logísticos como passagens aéreas e reserva de hotéis.

A decisão definitiva sobre datas e formato do evento será divulgada pela CBA no dia 6 de novembro, imprevisivelmente. Cabe ressaltar que, no infeliz caso de cancelamento do evento, os valores de inscrições já pagos serão ressarcidos aos competidores.

CATEGORIAS E FASES
Diante da incerta

situação da economia global e visando a uma otimização das atividades do Brasileiro de Kart, a CNK determinou o agrupamento de algumas categorias bem como definiu quais as classes irão competir em cada uma das fases. Cabe salientar que, independente de competirem no mesmo grid, cada categoria seguirá na íntegra o seu regulamento conforme o RNK 2020.

A primeira fase terá a disputa das categorias

Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, F-4 Graduado e F-4 Sênior (agrupadas), Codasur, Internacional OK (sorteado) e OK (CIK).

Já a segunda fase terá as categorias KZ Graduado/KZ Sênior (agrupadas), Novato, Sênior, Graduados B e Graduados A (agrupadas), Sênior A, Super Sênior/Super Sênior Master (agrupadas), Codasur Júnior, F-4 Super Sênior/F-4 Super Sênior Master (agrupadas) e OK Júnior.

Damian
Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

57 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

PREVISÃO DO TEMPO

CASCVEL



Quinta
14/5/2020

Céu claro



Sexta
15/5/2020

Céu claro



Sábado
16/5/2020

Céu claro

FASES DA LUA



MINGUANTE
14/05 - 11h03



NOVA
22/05 - 14h39



CRESCENTE
30/05 - 00h30



CHEIA
05/06 - 16h12



Loterias

Megasena concurso: 2261
07 23 26 27 29 51

Quina concurso: 5268
11 15 21 33 57

Federal concurso: 5477

1º prêmio	50.411
2º prêmio	64.624
3º prêmio	92.652
4º prêmio	44.129
5º prêmio	78.488

Dia da Sorte concurso: 302
01 04 07 10 15 25 31
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Lotofácil concurso: 1966
01 03 04 05 06 07 09 12
13 14 15 16 18 19 24

Lotomania concurso: 2072
10 17 18 19 25 26 43
48 49 53 56 69 74 77
80 83 86 87 90 96

Dupla sena concurso: 2077
1º sorteio 02 03 10 12 21 40
2º sorteio 03 13 21 24 28 32

Timemania concurso: 1483
02 09 14 28 32 37 53
TIMEDO SORTEIO

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 1 de 18

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASCVEL: 7670886700
3107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando a LDB nº 6094/1996, a Lei Municipal nº 5.694/2010, a Deliberação nº 302/2011 do Conselho Municipal de Educação, que estabelece normas relativas à frequência do calendário escolar e os Decretos Municipais nº 15.420/2020 e 2304/2020 e 16.427/2020 de 30/04/2020.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 para as Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel durante o período de afastamento social em virtude da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, conforme segue:

I - fica antecipado para 04/05/2020 a 18/05/2020, o Recesso Escolar para os alunos que estavam, inicialmente, previsto para o período de 05/05/2020 a 20/05/2020;

II - entre os dias 19/05/2020 a 22/05/2020 haverá o Planejamento de Ensino e a antecipação das Atividades Pedagógicas previstas para os dias 25/05/2020, 26/05/2020, 29/05/2020 e 30/05/2020;

III - a partir de 25/05/2020 as atividades escolares serão retomadas por meio do envio de kits com materiais aos alunos, normalizadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio próprio.

Art. 2º As atividades remotas serão contabilizadas como parte da carga horária letiva para cumprimento do calendário escolar, a ser definido pelo Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Art. 3º Os casos em que os alunos não estiverem em contato com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de maio de 2020.

Leonardo Maranhão da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 4 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 46, DE 08 MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 44/2020 de 06/05/2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Romilda Ludwig Wiebeking - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 06 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 7 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38, DE 05 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 39 de 06 de maio de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 2 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 42, DE 08 MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 40/2020 de 06/05/2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 08 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 3 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 15/2020 de 28/04/2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 28 de abril de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 5 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 24, de 05 de maio de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal José Baldo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 3 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 43, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 41/2020 de 06/05/2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal José Henrique Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 08 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 4 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 21/2020 de 30/04/2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal do Campo Arthur Oscar Mombach - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 30 de abril de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 9 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27, DE 05 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 25, de 05 de maio de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 3 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 44, DE 08 MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 42/2020 de 06/05/2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Professor Ademir Correa Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 08 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 4 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 22, de 05 de maio de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Ordinária - Nº 2832 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2020 - Página 9 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e considerando o conteúdo das Deliberações do CME/CVEL/PR nº 01/2011, nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 26, de 05 de maio de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Professora Dilair Silvério Fugaça - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CONDOMÍNIO DE CASCAVEL
PARANÁ
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 076/2020
Data: 13/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE- PROGRAMAS MSAUDE/SUS
02- Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDE/SUS
10.301.0029.2.807- Piso de Atenção Básica Variável- PAB
Fonte: 7494
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 60.000,00
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) 240.000,00

Art.2.º Para abertura do que trata o artigo anterior adota-se o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Maio de 2020.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200440-E20

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CONDOMÍNIO DE CASCAVEL
PARANÁ
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 073/2020
Data: 12/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
01- Departamento de Contabilidade
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução Réc. Programas/Convênios.
Fonte: 000
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições..... 25.000,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde - Programas MSAUDE/SUS
10.301.0030.2.072- Gestão Hospitalar/SUS- ESTADO
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)..... 20.000,00

Art. 2.º - Para abertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizadas recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04- Gabinete Secretário de Finanças.
04.123.0008.2.404- Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde - Programas MSAUDE/SUS
10.301.0030.2.072- Gestão Hospitalar/SUS- ESTADO
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)..... 20.000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Maio de 2020.

JOÃO ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200437-E20

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CONDOMÍNIO DE CASCAVEL
PARANÁ
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 074/2020
Data: 13/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.525,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 42.525,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
08.244.031.2.568- Execução Serv. Prot. Situação Saúde Pública e Emergencial.
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 42.525,00

Art. 2.º - Para abertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizadas recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
08.244.0046.1.813- Apoio à Habilitações em Situações de Risco.
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 18.000,00

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
16.482.0046.1.830- Ampliação e melhoria na Infraestrutura Habitacional.
3.3.90.31.00- Obras e Instalações 4.000,00

16.482.0046.1.831- Construção Habitacional de Interesse Social.
4.4.90.11.00- Obras e Instalações 4.000,00

16.482.0046.1.832- Aquisição de áreas/terrenos para Habitação.
4.4.90.11.00- Obras e Instalações 11.525,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Maio de 2020.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200438-E20

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 076/2020
Data: 13/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE- PROGRAMAS MSAUDE/SUS
02- Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDE/SUS
10.301.0029.2.807- Piso de Atenção Básica Variável- PAB
Fonte: 7494
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 60.000,00
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) 240.000,00

Art.2.º Para abertura do que trata o artigo anterior adota-se o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Maio de 2020.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200440-E20

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 073/2020
Data: 12/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
01- Departamento de Contabilidade
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução Réc. Programas/Convênios.
Fonte: 000
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições..... 25.000,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde - Programas MSAUDE/SUS
10.301.0030.2.072- Gestão Hospitalar/SUS- ESTADO
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)..... 20.000,00

Art. 2.º - Para abertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizadas recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04- Gabinete Secretário de Finanças.
04.123.0008.2.404- Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde - Programas MSAUDE/SUS
10.301.0030.2.072- Gestão Hospitalar/SUS- ESTADO
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)..... 20.000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Maio de 2020.

JOÃO ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200437-E20

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 074/2020
Data: 13/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.525,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 42.525,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
08.244.031.2.568- Execução Serv. Prot. Situação Saúde Pública e Emergencial.
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 42.525,00

Art. 2.º - Para abertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizadas recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
08.244.0046.1.813- Apoio à Habilitações em Situações de Risco.
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 18.000,00

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
16.482.0046.1.830- Ampliação e melhoria na Infraestrutura Habitacional.
3.3.90.31.00- Obras e Instalações 4.000,00

16.482.0046.1.831- Construção Habitacional de Interesse Social.
4.4.90.11.00- Obras e Instalações 4.000,00

16.482.0046.1.832- Aquisição de áreas/terrenos para Habitação.
4.4.90.11.00- Obras e Instalações 11.525,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Maio de 2020.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200438-E20

XPLORE IMAGENS S.A.
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 124, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia XPLORE IMAGENS S.A. para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de junho de 2020, às 18h30 em 1ª convocação e às 19h00 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, em Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. AGE - a) aprovar reforma estatutária para atualização do capital social da empresa, em função de subscrição de ações e conversão de debêntures; e b) demais assuntos pertinentes. Esta assembleia foi previamente convocada para 16 de abril de 2020, e cancelada em observância às orientações das autoridades competentes, na adoção de medidas de isolamento social para controle e prevenção da propagação dos efeitos da pandemia em decorrência da contaminação pelo Covid-19 Cascavel, 09 de maio de 2020. Luiz Augusto Militão da Silva - Presidente

C11200433-E20

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 72.510.480-0001/41/ NIRE: 41208090472
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Sócios da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.510.480/0001-41, para participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de junho de 2020, às 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, na sede da empresa, Rua Souza Naves, 3248. Esta AGO foi previamente convocada para 15 de abril de 2020, e cancelada em observância às orientações das autoridades competentes, na adoção de medidas de isolamento social para controle e prevenção da propagação dos efeitos da pandemia em decorrência da contaminação pelo Covid-19. Cascavel (PR), 09 de maio de 2020. Luiz Augusto Militão da Silva - Sócio Administrador.

C11200434-E20

Município de Braganey
E-mail: pm.braganey@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 076/2020
Data: 13/05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.525,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 42.525,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), para atender às seguintes dotações Orçamentárias:

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
08.244.031.2.568- Execução Serv. Prot. Situação Saúde Pública e Emergencial.
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 42.525,00

Art. 2.º - Para abertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizadas recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
08.244.0046.1.813- Apoio à Habilitações em Situações de Risco.
3.3.90.32.00- Material- Bem ou Serviço para Desc. Capacita. 18.000,00

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Gabinete de Assistência Social
16.482.0046.1.830- Ampliação e melhoria na Infraestrutura Habitacional.
3.3.90.31.00- Obras e Instalações 4.000,00

16.482.0046.1.831- Construção Habitacional de Interesse Social.
4.4.90.11.00- Obras e Instalações 4.000,00

16.482.0046.1.832- Aquisição de áreas/terrenos para Habitação.
4.4.90.11.00- Obras e Instalações 11.525,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto especificado no artigo primeiro as seguintes metas físicas e financeiras e em Anexo Único da Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 - PPA Plano Plurianual, informada pela Lei nº 1167/2019 de 12/12/2019 e Lei Despesas Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1167/2019 de 12/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Maio de 2020.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
C11200438-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INENDEBILIDADE DE EXECUÇÃO N.º 026/2020
Língua de Endereçamento: 00642020
Termo de Referência: 1102/2020
De acordo com o Edital nº 00642020, publicado no Diário Oficial do Município de Capitão Leonidas Marques, em 15 de maio de 2020, sob o nº 00642020, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade para atendimento ao setor contábil do Município de Braganey, conforme especificações técnicas no anexo I e demais peças do edital.

Rubia Mara Di Bernardo
Pregeira

Oclair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11200436-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INENDEBILIDADE DE EXECUÇÃO N.º 027/2020
Língua de Endereçamento: 00642020
Termo de Referência: 1102/2020
De acordo com o Edital nº 00642020, publicado no Diário Oficial do Município de Capitão Leonidas Marques, em 15 de maio de 2020, sob o nº 00642020, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade para atendimento ao setor contábil do Município de Braganey, conforme especificações técnicas no anexo I e demais peças do edital.

Rubia Mara Di Bernardo
Pregeira

Oclair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11200442-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INENDEBILIDADE DE EXECUÇÃO N.º 028/2020
Língua de Endereçamento: 00642020
Termo de Referência: 1102/2020
De acordo com o Edital nº 00642020, publicado no Diário Oficial do Município de Capitão Leonidas Marques, em 15 de maio de 2020, sob o nº 00642020, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade para atendimento ao setor contábil do Município de Braganey, conforme especificações técnicas no anexo I e demais peças do edital.

Rubia Mara Di Bernardo
Pregeira

Oclair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11200444-E20

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.




MVIP